Termo de Seriação de Candidaturas Internacionais

Homologado em 23/07/2020 ao abrigo do Regulamento de Candidaturas de Acesso e Ingresso na Universidade de Évora
por Cesaltina Maria Pacheco Pires

Ano Lectivo: 2020/2021
Fase: 2ª
Curso: Licenciatura em Turismo (cód. 548)

Candidatos - 6 vagas

Nome	Ordenação	Classificação	Resultado Final	Observações
Ana Maria Alves Tavares	1ª	17	Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Jennifer Lisette Semedo Rodrigues Da Rosa	2ª	16	Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Gilberto Moreira Cardoso	3ª	16	Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Wilson Pitter Corrreia	4ª	15	Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Helena Bodjam	5ª	15	Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Osvadino Rodrigues Mendes	6ª	14	Colocado **(E)**	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Rosana de Jesus Spinola Lopes	7ª	14	Colocado **(E)**	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Eunice Patrícia Monteiro Carvalho	8ª	14	Colocado **(E)**	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Verónica Correia Sanches	9ª	13	Não Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Táciana salto Borges da Veiga	10ª	13	Não Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Matilde José Gomes	11ª	13	Não Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Érica Fontes Carvalho	12ª	13	Não Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Sónia Carvalho Monteiro	13ª	13	Não Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Rafael Alexandre do Rosario da Cruz	14ª	13	Não Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Flávio de Jesus Lopes Tavares	15ª	13	Não Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Nina Valentim Candete	16ª	12.3	Não Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Emileno Teixeira Correia	17ª	12	Não Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Jorge da Luz Monteiro Teixeira	18ª	12	Não Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Edmilson De Jesus Correia Mendes	19ª	12	Não Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Henrickson Antonio de Freitas	20ª	12	Não Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Clementina do Rosario Gonçalves	21ª	12	Não Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
João Carlos Da Costa Cravid Trindade	22ª	12	Não Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Camila do carmo silva	23ª	11.7	Não Colocado	Ao abrigo da alínea b) do art.º 58.º
Jacira Varela Correia	24ª	11	Não Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Maria Evandra Martins Moreno	25ª	11	Não Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Saturnino Ernestino Nsue Ceita Angué	26ª	10	Não Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Eder José Tavares Semedo	27ª	10	Não Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Gedilson Delgado Rocha	28ª	10	Não Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Ângelo Emanuel Pereira Moreira			Excluído	Ao abrigo do n.º 3 do art.º 50.º

Legenda:

- **(E)** Empate

- **a) do art.º 58.º** À média aritmética das classificações obtidas nas disciplinas do ensino secundário que incidem sobre as matérias das provas de ingresso do curso a que se candidata
- **b) do art.º 58.º** À nota ou média aritmética do(s) exame(s) de acesso ao ensino superior realizados
- **3 do art.º 50.º** Nos casos em que a qualificação do candidato não conste na referida lista, compete ao Presidente de Júri dos Estudantes Internacionais, a decisão se o candidato reúne as condições de acesso. Em caso negativo, o candidato será excluído.